



Arte como Respiro: múltiplos editais de emergência

Música

APRESENTAÇÃO

Conectado com este momento, o Itaú Cultural (IC) confirma sua vocação de inspirar o poder criativo das pessoas, fortalecendo o vínculo com os artistas e profissionais da música, através da iniciativa Arte como Respiro: Múltiplos Editais de Emergência.

OBJETIVO

É finalidade deste edital gerar recursos a partir das crescentes práticas artísticas compartilhadas pelas redes sociais, assim como acolher um recorte de artistas que têm possibilidade reduzida de se expressar neste momento.

IMPORTANTE

Vale lembrar que não é objetivo desta ação provocar as pessoas a se reunir. A finalidade deste chamado é gerar recursos e contribuir para o trabalho dos artistas em meio à pandemia, em especial diante da necessidade de suspensão social. Sabemos que o cancelamento de atividades presenciais afeta o setor cultural, por isso queremos contribuir fomentando a produção e a difusão artística por outros meios e formatos que se adaptem às atuais condições.

Atenção: poderão se inscrever pessoas jurídicas que atuam na área cultural e pessoas físicas maiores de 18 anos. Neste edital será aceita uma única inscrição por CPF e uma única inscrição por CNPJ.

SELEÇÃO

O Itaú Cultural receberá inscrições de trabalhos nos perfis e formatos descritos a seguir no período de 13 a 15 de abril de 2020, exclusivamente pelo link:

<https://itaucultural.formstack.com/forms/artecomorespiromusica>

Este edital atua em dois eixos

- 1. categoria Autoral;**
- 2. categoria Podcast.**

Na **categoria Autoral**

você poderá participar com três composições próprias (ou em parceria com outras pessoas, desde que você esteja entre os compositores). São aceitas inscrições em todos os gêneros musicais (música instrumental, canção, repente, toada, moda de viola, rap, funk, entre tantos outros). Participe gravando suas músicas da maneira que for possível para você neste momento.

Requisitos desta categoria:

- a)** precisamos saber se as obras são exclusivamente de sua autoria ou se você tem parceiros. Fique atento a isso quando preencher a ficha de inscrição;
- b)** as obras não precisam ser inéditas e já podem ter sido gravadas e/ou apresentadas por você em apresentações físicas e/ou virtuais;
- c)** você deverá inscrever obrigatoriamente três músicas de sua autoria ou das quais você seja um dos autores.

Fique atento, pois caso seu trabalho seja selecionado você deve estar apto a se apresentar em formato de *live*.

É necessário o envio, através dos campos específicos do formulário, de links (Vimeo, Google Drive, YouTube etc.) contendo as gravações das três músicas. Atenção: caso o conteúdo enviado necessite de senha para acesso, será automaticamente invalidado.

Os trabalhos serão selecionados pela equipe de programadores do Núcleo de Música do Itaú Cultural, considerando-se critérios subjetivos poéticos, assim como criatividade, musicalidade e interpretação, entre outros aspectos.

Serão selecionados até 80 inscritos, com três composições próprias cada um ou em parceria. Artistas selecionados irão apresentar as três músicas virtualmente na grade de programação no site do Itaú Cultural ou em outros canais de exibição. Cada selecionado receberá 5 mil reais brutos como remuneração pelo licenciamento, sem exclusividade, dos direitos autorais da obra.

Categoria Autoral

Os pagamentos serão realizados mediante a assinatura de licença de obra intelectual, a ser enviada pela equipe do Itaú Cultural, e o envio de documento fiscal (recibo ou nota fiscal), a ser realizado também por e-mail.

O termo de licença de obra intelectual irá assegurar ao Itaú Cultural direitos não exclusivos de divulgação, exibição e difusão dos trabalhos selecionados e terá vigor até um ano depois da assinatura do contrato.

Os selecionados serão informados por e-mail até o dia 5 de maio de 2020 e os trabalhos serão apresentados ao público até 31 de agosto de 2020, de acordo com a agenda que será organizada pela equipe do Itaú Cultural. Esse prazo poderá sofrer alterações diante do quadro social referente à pandemia da covid-19 ou das necessidades do IC.

Do conjunto dos trabalhos selecionados, ficará a exclusivo critério do Itaú Cultural optar por exibi-los em sua grade de programação virtual ou por meio dos canais e mídias dos próprios artistas, hipótese em que deverá ser feita menção ao apoio da organização. Forma, data e horário das apresentações serão tratados por e-mail.

Arte como Respiro:

múltiplos editais de emergência

Música

Na **categoria Podcast**

você poderá inscrever um podcast ligado à história da música brasileira, do ponto de vista de seu bairro, comunidade, cidade, região, contexto nacional ou de movimentos musicais de sua escolha e/ou especialidade. Também poderão participar desta categoria profissionais que integrem a cadeia produtiva da música, como produtores, *roadies*, cenógrafos, técnicos, educadores, que poderão compartilhar histórias, experiências técnicas e/ou artísticas, reflexões etc.

Serão selecionados até 40 trabalhos, a ser apresentados na grade de programação do site do Itaú Cultural ou em outros canais de exibição. Cada selecionado receberá 2.500 reais brutos como remuneração pelo licenciamento dos direitos autorais da obra. Você poderá inscrever um podcast com no mínimo 20 minutos e no máximo 40 minutos.

Os pagamentos serão realizados mediante a assinatura de licença de obra intelectual, a ser enviada pela equipe do Itaú Cultural, e o envio de documento fiscal (recibo ou nota fiscal), a ser realizado por e-mail.

O termo de licença de obra intelectual irá assegurar ao Itaú Cultural direitos não exclusivos de divulgação, exibição e difusão dos trabalhos selecionados e terá vigor até um ano depois da assinatura do contrato.

Os selecionados serão informados por e-mail até o dia 5 de maio de 2020 e os trabalhos serão apresentados ao público até 31 de agosto de 2020, de acordo com a agenda que será organizada pela equipe do Itaú Cultural. Esse prazo poderá sofrer alterações diante do quadro social referente à pandemia da covid-19 ou das necessidades do IC.

categoria Podcast

Do conjunto dos trabalhos selecionados, ficará a exclusivo critério do Itaú Cultural optar por exibi-los em sua grade de programação virtual ou por meio dos canais e mídias dos próprios artistas, hipótese em que deverá ser feita menção ao apoio da organização. Forma, data e horário das apresentações serão tratados por e-mail.

Caso haja participação de outra pessoa na elaboração do roteiro, apresentação, entrevista etc., isso deverá ser informado no formulário e a participação também deverá ser autorizada.

É necessário o envio, através dos campos específicos do formulário, de links (Vimeo, Google Drive, YouTube etc.).
Atenção: caso o conteúdo enviado necessite de senha para acesso, será automaticamente invalidado.

Os trabalhos serão selecionados pela equipe de programadores do Núcleo de Música do Itaú Cultural, considerando-se critérios subjetivos poéticos, assim como criatividade e originalidade, entre outros aspectos.

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas que atuam na área cultural ou pessoas físicas maiores de 18 anos. Devem ser preenchidos todos os dados a seguir e ser atendidos os critérios aqui formulados.

Aos selecionados será obrigatória, sob pena de desclassificação, a assinatura dos documentos indicados ao final deste texto que serão enviados pelo Itaú Cultural e que atendem às exigências legais a respeito de direitos de imagem e direitos autorais.

Atenção: neste edital será aceita uma única inscrição para cada CPF e uma única inscrição para cada CNPJ.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Caso seu trabalho venha a ser selecionado, os documentos abaixo serão obrigatórios de acordo com as orientações a seguir:

- todas as pessoas que participarão ou já participaram do trabalho devem preencher e assinar uma autorização de imagem e voz, enviada, posteriormente, pelo Itaú Cultural;
- as pessoas que criaram os trabalhos deverão assinar a Licença de Obra Intelectual de Autores/Criadores.
- caso o trabalho utilize obra de terceiros – músicas, textos, roteiros, imagens etc. –, devem ser apresentadas as respectivas licenças e autorizações de uso.

O responsável pela inscrição assume exclusiva e irrestrita responsabilidade sobre quaisquer reivindicações relacionadas ao trabalho selecionado baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer outra violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar ao Itaú Cultural por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.